

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA

## ÍCARO CORRETORA DE CÂMBIO

### 1. INTRODUÇÃO E COMPROMISSO COM A PRIVACIDADE E SEGURANÇA

---

A presente Política de Privacidade e Segurança de proteção de dados pessoais ("Política") detalha como a **ÍCARO CORRETORA DE CÂMBIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.556.996/0001-27 ("Corretora"), realiza o tratamento de dados pessoais no exercício das suas atividades de intermediação de operações de compra e venda nos mercados de câmbio comercial de exportação, importação e financeiro.

A nossa atuação é pautada pela ética, transparência e pelo estrito cumprimento das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB). Esta política aplica-se a todos os clientes, ex-clientes, colaboradores, prestadores de serviços e parceiros que se relacionam com a Corretora.

### 2. DEFINIÇÕES IMPORTANTES

---

Para facilitar a compreensão desta Política, adotamos as definições estabelecidas no Art. 5º da Lei 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados):

- **Dado Pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dado Pessoal Sensível:** Dados sobre origem racial, convicção religiosa, dados referentes à saúde ou vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculado a uma pessoa natural.
- **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.
- **Controlador:** Pessoa jurídica, como a Corretora, a quem compete as decisões sobre o tratamento de dados.
- **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais (coleta, processamento, armazenamento, eliminação, etc.).

### 3. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS

---

Todas as nossas atividades de tratamento observam os princípios fundamentais da LGPD e das normas relativas a este assunto do CMN e do BCB:

- **Finalidade e Adequação:** Tratamos os dados apenas para fins legítimos, específicos e informados.
- **Necessidade:** Coletamos o mínimo de dados necessários para a realização do serviço.

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA

## ÍCARO CORRETORA DE CÂMBIO

- **Transparência:** Garantimos informações claras sobre o tratamento e os respectivos agentes.
- **Segurança e Prevenção:** Adotamos medidas técnicas para prevenir danos e acessos não autorizados.

### 4. CATEGORIAS DE DADOS COLETADOS E FORMA DE COLETA

---

A Corretora recolhe dados através de submissão voluntária em formulários físicos ou digitais, bem como de forma automática.

#### 4.1. Dados Fornecidos pelo Titular

- **Identificação Cadastral:** Nome completo, CPF, RG, data de nascimento, filiação e endereço.
- **Informações de Contacto:** Telefone, e-mail e perfis em redes sociais.
- **Dados Financeiros e Profissionais:** Ocupação, renda, patrimônio e declaração de imposto de renda, necessários para o cumprimento da política de "Conheça seu Cliente" (KYC) e prevenção à lavagem de dinheiro, conforme a **Resolução BCB nº 277/2022**.

#### 4.2. Dados Biométricos e de Segurança

- **Biometria Facial e "Selfie":** Utilizados para validação de identidade e prevenção de fraudes de identidade.
- **Monitoramento por CFTV:** Na nossa unidade física, recolhemos imagens de câmeras de segurança para garantir a ordem pública e a segurança de clientes e funcionários.

#### 4.3. Dados de Navegação (Cookies)

- Recolhemos cookies para melhorar a experiência no nosso portal. O titular pode configurar o seu navegador para bloquear cookies, embora isso possa limitar algumas funções do site.

### 5. FINALIDADES ESPECÍFICAS E BASES LEGAIS

---

O tratamento de dados pessoais pela Corretora fundamenta-se nas seguintes bases

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA

## ÍCARO CORRETORA DE CÂMBIO

legais:

**1. Resolução CMN nº 5.274/2025** - esta resolução é a norma principal do Conselho Monetário Nacional (CMN) para segurança cibernética.

Aplicação: Aplicável a instituições financeiras, o que inclui as sociedades corretoras de câmbio.

Exigências: Estabelece diretrizes para a política de segurança cibernética e requisitos para a contratação de serviços de processamento, armazenamento de dados e computação em nuvem.

**2. Resolução BCB nº 85/2021** (Atualizada pela Resolução BCB nº 538/2025) - esta norma do Banco Central detalha os requisitos técnicos e operacionais.

Testes de Intrusão: Com as alterações da Resolução BCB nº 538/2025, as corretoras devem realizar testes de intrusão com periodicidade mínima anual.

Independência: Os testes devem ser conduzidos por equipes ou empresas independentes e imparciais, com resultados e planos de ação documentados.

RSFN: Define que serviços de comunicação eletrônica de dados na Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN) são considerados relevantes para fins de conformidade com regras de nuvem.

**3. Resolução CMN nº 4.893/2021** - Embora as resoluções de 2025 tenham trazido novos requisitos, a Resolução 4.893 permanece como base para a estruturação da política de segurança.

Divulgação: Exige que a política seja divulgada internamente de forma clara e que um resumo público seja disponibilizado aos clientes.

**4. Resolução BCB nº 277/2022** - Regula o funcionamento do mercado de câmbio e, embora foque em operações, impõe requisitos de governança que se conectam à segurança cibernética.

## 6. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

---

Os dados pessoais podem ser compartilhados com terceiros estritamente nos seguintes casos:

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA

## ÍCARO CORRETORA DE CÂMBIO

- **Instituições habilitadas a operar no mercado de câmbio e Parceiros:** Necessários para a intermediação de operações de compra e venda nos mercados de câmbio comercial de exportação, importação e financeiro.
- **Provedores de Tecnologia e Cloud:** Empresas que fornecem infraestrutura de TI, sob rigorosas normas de segurança e sigilo.
- **Órgãos Reguladores e Judiciais:** Banco Central, Receita Federal e autoridades policiais para cumprimento de ordens legais ou requisições administrativas.

### 7. SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PROTEÇÃO DE DADOS

---

Em conformidade com a **Resolução CMN nº 4.893/2021**, a Corretora implementa uma vigorosa política de segurança cibernética que inclui:

- Criptografia de dados em repouso e em trânsito.
- Controle de acesso rigoroso baseado na função (RBAC).
- Monitoramento contínuo contra intrusões e vulnerabilidades.
- Planos de resposta a incidentes e continuidade de negócios para garantir a disponibilidade dos serviços.

### 8. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS

---

Os dados são preservados apenas enquanto durar a finalidade do tratamento ou conforme exigido por lei.

- **Prazo:** Por força das Resoluções do BCB, os documentos e dados relativos a operações de câmbio são mantidos por um período mínimo de **5 a 10 anos**.
- **Eliminação:** Após o decurso do prazo legal, os dados são eliminados por métodos de descarte seguro ou anonimizados para fins exclusivamente estatísticos.

### 9. DIREITOS DOS TITULARES

---

O titular tem o direito de obter da Corretora, a qualquer momento, mediante requisição expressa:

- Acesso aos dados e confirmação do tratamento.
- Correção de dados incompletos ou desatualizados.

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA

## ÍCARO CORRETORA DE CâMBIO

- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviços.
- Revogação do consentimento, com informação sobre as consequências da negativa.
- Oposição ao tratamento realizado com base no legítimo interesse.

### 10. CANAL DE COMUNICAÇÃO (DPO)

---

A Corretora designou um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) para ser o canal de comunicação entre o titular, a empresa e os órgãos de fiscalização.

- **Encarregado:** AGNALDO CANDIDO DOS SANTOS
- **E-mail para Exercício de Direitos:** ouvidoria@icarocorretora.com.br
- **Endereço para correspondência:** Rua Visconde do Rio Branco, 1358, 17º andar, Conj. 1701, Centro, Curitiba/PR – Brasil - CEP: 80420-210.

### 11. ALTERAÇÕES NA POLÍTICA

---

Esta Política de Privacidade e Segurança está sujeita a atualizações contínuas para refletir melhorias tecnológicas ou mudanças nas normas do Banco Central. Alterações relevantes serão comunicadas através do nosso portal, solicitando-se novo consentimento quando necessário.

**Aprovação:** Diretoria de Compliance e Riscos.

**Base Legal:** LGPD, Resolução CMN 4.893/2021, Resolução CMN 5.274/2025, Resolução BCB 85/2021 e Resolução BCB 277/2022.